



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **NADIA CRISTINA MENEGAZZI**, CNPJ: **29.504.694/0001-86**, por meio de Inexigibilidade, referente ao objeto: **Contratação da artista “Nadia Menegazzi”, para apresentação artística, a ser realizado no dia 28 de março de 2025, durante o evento que corresponde à comemoração do dia internacional da mulher do Município de Painel/SC, conforme especificações do Termo de Referência.**, no valor total de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 19 de março de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito